



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO AR 3/2022 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 13 de abril de 2022

*Dispõe sobre a aprovação do pedido de reintegração e a reversão do cancelamento da matrícula do discente **Edival Cavalcante da Silva**.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da Portaria nº 1335/2019-Reitoria de 03/06/2019, publicada no DOU de 04/06/2019, e em conformidade com o que consta no **Processo nº 23506.000623.2022-19, RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar “ad referendum”** a reintegração e a reversão do cancelamento da matrícula do discente **Edival Cavalcante da Silva**, matrícula nº 201713710036, aluno do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *campus* Guarabira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Kyara Nóbrega Fabião do Nascimento

Presidente do Conselho Diretor

IFPB - CAMPUS GUARABIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Kyara Nobrega Fabiao do Nascimento, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB, em 13/04/2022 13:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284191

Código de Autenticação: dd10f54b76

